

## EDITAL Nº 03/2019

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 21/01/2019 a 31/01/2019**, serão recebidos os requerimentos, com a respectiva documentação, dos candidatos à **seleção por Transferência Externa e/ou Portador de Diploma**, para as vagas existentes nos cursos por ela oferecidos, para o 1º semestre de 2019, de acordo com o quadro abaixo.

### VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E/OU PORTADOR DE DIPLOMA

| Modalidades                                    | Cursos                         | Turnos      | Períodos        | Vagas |
|--|--------------------------------|-------------|-----------------|-------|
| Transferência Externa e/ou Portador de Diploma | Administração                  | Noturno     | 1º              | 25    |
|  | Administração Pública          | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  | Biomedicina                    | Diurno      | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  |                                | Noturno     | 6º              | 05    |
|  | Ciência Política               | Noturno     | 1º e 4º         | 12    |
|  | Ciências Contábeis             | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 25    |
|  | Direito                        | Diurno      | 1º ao 6º        | 40    |
|  |                                | Noturno     | 1º ao 5º        | 56    |
|  | Educação Física (Bacharelado)  | Diurno      | 4º e 6º         | 06    |
|  |                                | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  | Educação Física (Licenciatura) | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  | Enfermagem                     | Diurno      | 1º, 3º, 4º e 6º | 20    |
|  |                                | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  | Engenharia Ambiental           | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 15    |
|  | Engenharia Civil               | Noturno     | 1º              | 15    |
|  | Engenharia de Produção         | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 15    |
|  | Engenharia Química             | Noturno     | 1º e 3º         | 15    |
|  | Farmácia                       | Diurno      | 1º, 3º e 5º     | 15    |
|  |                                | Noturno     | 4º e 6º         | 08    |
|  | Fisioterapia                   | Integral    | 6º              | 03    |
|  |                                | Tarde       | 1º, 3º e 5º     | 15    |
|  |                                | Noturno     | 4º              | 03    |
|  | História (Licenciatura)        | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  | Jornalismo                     | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 15    |
|  | Nutrição                       | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 20    |
|  | Odontologia                    | Integral    | 1º ao 6º        | 20    |
|  | Pedagogia (Licenciatura)       | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 25    |
|  | Relações Internacionais        | Noturno     | 1º, 3º e 5º     | 25    |
| Saúde Coletiva                                 | Noturno                        | 1º e 3º     | 20              |       |
| Serviço Social                                 | Noturno                        | 1º, 3º e 5º | 20              |       |

Continuação do Edital nº 03/2019.

A realização do processo seletivo dar-se-á segundo as normas emanadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).

## 1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO:

1.1 O candidato deverá fazer a pré-inscrição através de preenchimento de formulário no site da Ascres-Unita, disponível entre os dias **21/01/2019** a **31/01/2019**.

1.2 Deverá realizar, ainda, o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser realizado na rede bancária, nos agentes lotéricos ou na Tesouraria da Ascres-Unita – no Campus I (Av. Portugal, 584, Bairro Universitário) ou no Polo Agreste (Av. Azevedo Coutinho, S/N, Bairro Petrópolis).

1.2.1 A taxa de pré-inscrição, uma vez paga, não será devolvida.

## 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A confirmação da inscrição será mediante a apresentação da documentação no Setor de Protocolo Institucional da Ascres-Unita, no Campus I ou no Polo Agreste, até o dia **01/02/2019**.

2.1.1 O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a confirmação da inscrição e/ou realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

2.2 O candidato à **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

### Da IES:

- Histórico escolar original e atualizado;
- Programa de disciplina com suas respectivas ementas;
- Declaração de regularidade de matrícula;
- Declaração de autorização/reconhecimento da instituição de origem pelo MEC;
- Declaração do Enade;

Continuação do Edital nº 03/2019.

- Declaração de inexistência de pendência judicial junto à IES de origem.

2.3 Os candidatos na condição de **PORTADORES DE DIPLOMA** apresentar no ato da inscrição original e cópia de RG e CPF e a seguinte documentação original e atualizada:

**Da IES:**

- Diploma ou equivalente (certidão de conclusão) cópia autenticada;
- Histórico Escolar original;
- Programa de disciplina com suas respectivas ementas (para os que desejarem, de logo, requerer dispensa de disciplina).

**3. DA SELEÇÃO:**

3.1 O **processo seletivo** constará de duas etapas para os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma:

- **1ª etapa: análise dos documentos apresentados**, a ser realizada após o período da inscrição;
- **2ª etapa: entrevista** a ser realizada, com os candidatos inscritos por transferência e/ou portador de diploma classificados na 1ª etapa. A entrevista será no dia **05/02/2019**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 18h (por ordem de chegada)**.

3.2 Será considerado classificado o candidato à transferência externa e/ou portador de diploma cuja documentação apresentar **maior compatibilidade** com a estrutura curricular do curso pretendido, bem como será avaliado o seu desempenho na entrevista. ***Caso seja constatado que o candidato não pôde ingressar no curso pretendido pela inexistência de vaga, o mesmo será relacionado em uma lista de aguardo de vagas com possibilidade de ingresso, exclusivamente, no semestre 2019.1.***

**4. DAS VAGAS:**

4.1 O **preenchimento das vagas** obedecerá à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no Curso, obedecidas às entradas e turnos disponibilizados pela Ascres-Unita. No caso de empate, será dada a preferência ao aluno-candidato de maior idade.

Continuação do Edital nº 03/2019.

**5. DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

5.1 A comissão examinadora será designada pela Reitoria da Ascres-Unita, composta por até 03 (três) membros do Corpo Docente e do (a) Coordenador (a) do respectivo curso.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

6.1 A divulgação dos resultados será no dia **06/02/2019**, no site da Ascres-Unita.

**7. DA MATRÍCULA NO CURSO:**

7.1 A matrícula será efetivada na Secretaria Acadêmica da Ascres-Unita, no Campus I ou no Polo Agreste, no dia **08/02/2019**, no horário de 8h às 16h, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- Original e cópia do Histórico Escolar do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 2 cópias do RG;
- 2 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 cópia do CPF;
- 1 cópia do Título de Eleitor;
- 1 cópia do Comprovante de Votação da última eleição – dois turnos, se houver;
- 1 cópia do Certificado de Reservista (Masculino);
- 1 cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- 03 fotos 3x4;
- Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado;
- RG e CPF do fiador (1 cópia).

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Informamos aos candidatos que para qualquer disciplina de Adaptação e/ou Dependência será cobrado o valor correspondente acrescido em sua mensalidade.

8.2 Informamos ainda, aos candidatos que não obtiverem aprovação no processo, que os mesmos terão 30 (trinta) dias para retirarem a documentação apresentada, sob pena de incineração da mesma.

Continuação do Edital nº 03/2019.

8.3 Os classificados deverão procurar a Coordenação do curso para maiores esclarecimentos.

Caruaru, 18 de janeiro de 2019.

**Paulo Muniz Lopes**

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)